



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Ata Reunião Ordinária Julho-2023

1 Aos **03 dias do mês de julho de dois mil e vinte três** às quatorze horas (14h),
2 presencialmente, **reuniram-se em caráter ordinário no Pelotas Parque Tecnológico**,
3 situado na Av. Domingos de Almeida, 1785 - Areal, Pelotas - RS, os membros do
4 **COMPAM**, seguindo a seguinte ordem do dia: I-abertura, II-verificação do Quórum, III-
5 informes, IV-leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior, V-leitura do expediente,
6 VI- discussão e votação da matéria ou processo em pauta e VII-assuntos gerais, conforme
7 consta no Regimento Interno deste Conselho. A secretária executiva, após a chamada,
8 identificou a presença de 17 entidades e a ausência de uma entidade: Associação Rural de
9 Pelotas; contudo, **havendo quórum**, deu-se início a reunião pelo **conselheiro Eduardo**
10 **Schaefer da SQA**, o qual coordenou a mesma dando continuidade ao rito: **informes**, o
11 conselheiro procedeu a leitura do e-mail recebido pela secretária executiva do COMPAM no
12 dia 03/06/2023 do gabinete da prefeita Paula Mascarenhas, onde justifica a sua ausência nesta
13 reunião, tendo em vista coincidir com outra agenda externa com órgão do Governo do Estado
14 do RS. No segundo informe, o conselheiro relatou o recebimento do relatório dos trabalhos
15 da Câmara Temática Temporária de Mudanças Climáticas - (CTTMC) que foi encaminhado
16 via e-mail, pelo seu coordenador no dia 03/06/2023 aos conselheiros para apreciação; ainda
17 em informes, o conselheiro retirou o item 5 da pauta referente a aprovação do RAMB/2022,
18 pois devido a um equívoco no envio do relatório ao membros do Conselho, não foi possível
19 os Conselheiros fazerem seus apontamentos, passando este ponto de pauta para a próxima
20 reunião ordinária; item IV: **aprovação das atas** pendentes das reuniões ordinárias de maio e
21 junho, as quais foram aprovadas pela maioria com abstenção do CEA; após a leitura do
22 expediente deu-se início então ao primeiro item da pauta da reunião: **1- Posse dos membros**
23 **eleitos para compor o COMPAM- biênio 2023/2025**; o conselheiro procedeu a leitura da
24 Portaria nº043, do Poder Executivo com a designação formal dos membros e suas respectivas
25 entidades, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e, após a leitura
26 da mesma, declarou empossadas as entidades para o referido biênio que inicia em julho de
27 2023 até junho de 2025 e desejou um bom trabalho a todos; passando então ao segundo item
28 da pauta: **2 - Escolha da nova coordenação**; o conselheiro ressaltou que a formação da
29 coordenação é feita de forma paritária, contendo duas governamentais e duas não
30 governamentais, e solicitou as entidades governamentais que tivessem interesse em participar
31 do processo de votação se manifestassem, já anunciando o interesse da SQA em participar.
32 Contudo, apenas a OAB, além da SQA, manifestou interesse em participar e por consenso de

33 todos, por aclamação as entidades governamentais SQA e OAB foram escolhidas para
34 coordenar. A seguir solicitou as entidades não governamentais que indicassem entidades para
35 coordenação, onde a ACP, o CEA e o SINDAPEL manifestaram interesse e defenderam suas
36 candidaturas para compor a coordenação. Feitas as devidas considerações e não havendo
37 consenso foi aberta a votação para escolha de duas entidades, obtendo o seguinte resultado:
38 ACP 16 votos, SINDAPEL 11 votos e CEA 7 votos, pelo resultado a coordenação passa a ser
39 composta pelas seguintes entidades: **OAB, SQA, ACP e SINDAPEL**; logo após, passou para
40 o terceiro item da pauta: **3 - Composição das Câmaras Permanentes**; o conselheiro
41 Eduardo Schaefer da SQA relatou sobre as concepção das duas Câmaras Permanentes e seus
42 focos de atuação, a **Câmara Técnica Permanente de Recursos de Infrações Ambientais,**
43 **Podas e Supressões do COMPAM – (CTPRIA)**, a qual era formada por AEAP, SDR,
44 SEPLAG e Parque Una na gestão anterior e a **Câmara de Gestão do Fundo Municipal de**
45 **Proteção Ambiental - (CGFMAM)** que era formada por SQA, SGCMU, EMATER, OAB,
46 SOS Animais, ACP, CIPEL e SINDUSCON; conforme deliberado em Plenário na última
47 gestão, será mantida a paridade na composição das câmaras, formado por quatro membros;
48 dito isto, solicitou então a manifestação das entidades que gostariam de compor a **Câmara**
49 **Recursal**; SDR e SEPLAG logo manifestaram interesse em permanecer, após, AEAP e
50 CIPEL também manifestaram interesse em compor da Câmara técnica. Contudo, foi
51 discutido o caráter conclusivo das análises dos processos em grau de recurso oportunizados
52 pela Câmara deveriam ser homologados em Plenário, para maior segurança jurídica nas
53 decisões. Concluíram que a coordenação, em conjunto a secretaria executiva, irá elaborar uma
54 minuta da nova Resolução da Câmara Recursal, que será apresentada em Plenário para
55 deliberação na próxima RO; após definida a nova composição da Câmara Recursal, o
56 conselheiro Eduardo Schaefer SQA solicitou a Plenária que os presentes se manifestassem
57 em relação à composição da **Câmara Gestora do FMAM**, colocando a SQA à disposição,
58 manifestou-se então a SMHRF, e das entidades não governamentais manifestaram-se SRP e
59 IPPAMPA. Vencido este item da pauta, o conselheiro Eduardo Schaefer SQA informou que
60 a coordenação irá fazer uma provocação aos membros do Conselho no sentido de receber
61 sugestões para a criação de novas Câmaras Temáticas Temporárias, de modo que na próxima
62 RO, já possam ser discutidas e deliberadas a criação de novas Câmaras para o biênio
63 2023/2025. Na sequencia, passamos ao último item da pauta: **4 - Recadastramento**
64 **CAIAPAM**; o conselheiro Eduardo Schaefer elucidou a Plenária em relação a inscrição no
65 CAIAPAM e após ter feito leitura das entidades já inscritas anteriormente, propôs ao
66 Conselho a realização de um novo recadastramento, por meio eletrônico, a fim de, atualizar

67 os cadastros e ter uma melhor gestão documental do cadastro; após encerrada os itens de
68 pauta, passamos aos **assuntos gerais**: o **conselheiro Antônio Soler do CEA** fez algumas
69 considerações a nova coordenação, salientou a importância da coordenação dar transparência
70 das documentações e acesso às informações, a fim de manter a democracia ambiental;
71 ressaltando a participação da OAB na nova coordenação, acreditando que somando a SQA a
72 legalidade ira transparecer ainda mais, e solicitou que as normas que regem esse Conselho
73 fossem devidamente cumpridas e acatadas por todos. Ao mencionar eventuais ilegalidades na
74 condução do Conselho na última gestão, **a conselheira Lilian Bruzamarelo da OAB**
75 solicitou ao conselheiro que sejam formalizados todos os apontamentos de ilegalidades e
76 encaminhados à coordenação, por fim o conselheiro Antonio Soler do CEA reiterou seu
77 pedido a coordenação que as reuniões ordinárias fossem transmitidas ao vivo; **o conselheiro**
78 **Eduardo da SQA**, em resposta ao membro do CEA, afirmou que a coordenação sempre
79 trabalhou dentro da ilegalidade e que a vinda da OAB, so faz somar neste sentido, quanto a
80 transmissão das reuniões, o conselheiro informou que coordenação esta empenhada havia
81 tempo para resolver essa questão; por fim, o conselheiro sugeriu ao Plenário que as próximas
82 reuniões sejam feitas no formato descentralizado, através da escolha de locais vinculados às
83 demais entidades que representam o colegiado, e essa sugestão foi acatada pelo Plenário.
84 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

85

86

87

88

Pelotas, 03 de julho de 2023.

89

90

91

92

Eduardo Schaefer

93

Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA

94

95

P. Suzana Marques

96

Secretaria Executiva - COMPAM